



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 15 DE maio DE 19 81

*Guilherme Socias Villela*

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de maio ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A redução na largura do projetado prolongamento da Avenida Alexandre Luiz, no trecho compreendido entre a projetada Av. A e a Rua Ten. Ary Tarragô.

O traçado proposto consta graficado em planta anexa "2".

Porto Alegre, 13 de maio de 1981

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

## JUSTIFICATIVA

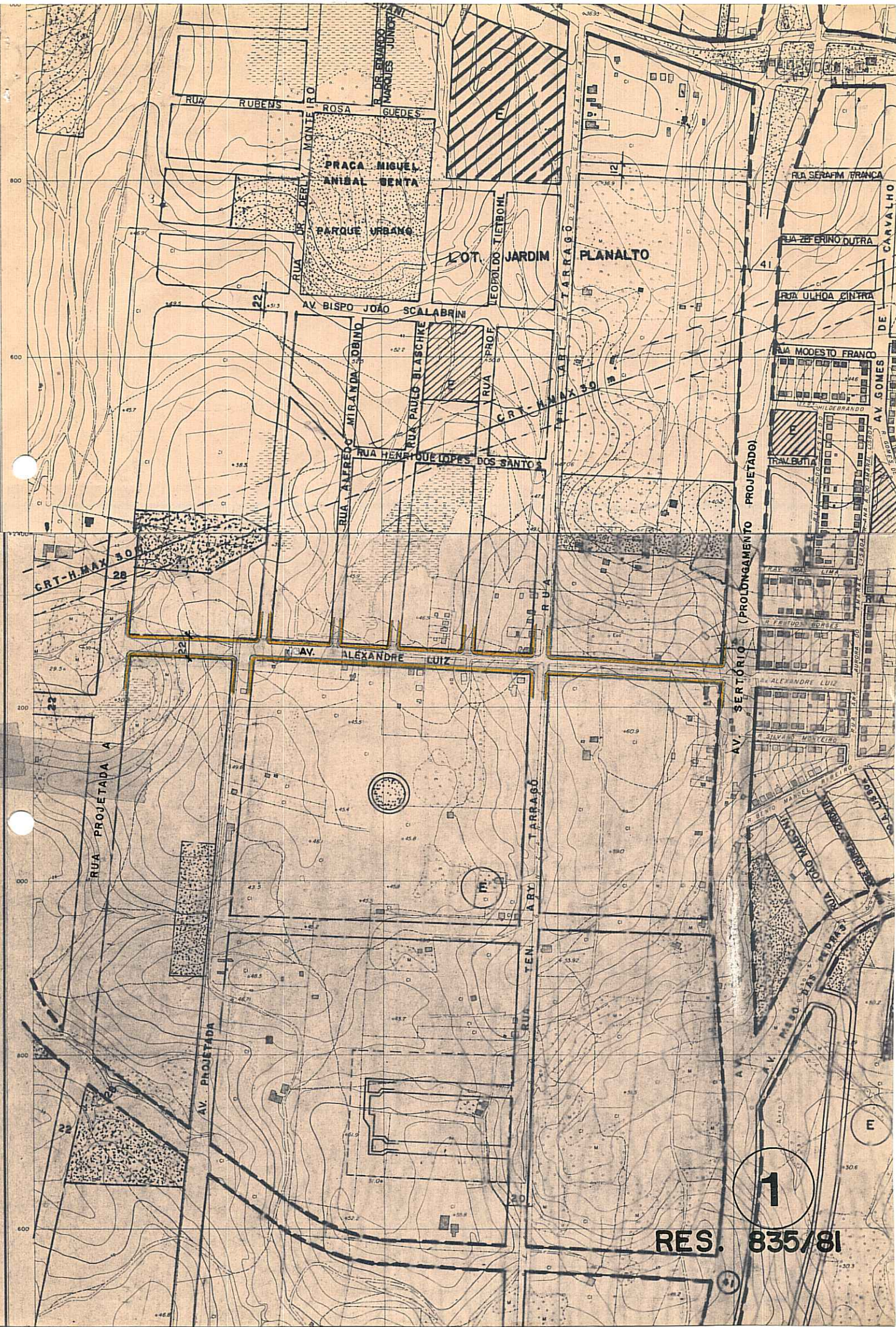
A redução de 22,00m para 18,00m na largura do prolongamento da Av. Alexandre Luiz, tem por finalidade diminuir a incidência do traçado viário nos imóveis existentes, facilitando a regularização do lo gradouro com base na Lei 4399/77.

Esta Resolução foi originada através do processo nº 82.603/78.

Porto Alegre, 13 de maio de 1981.

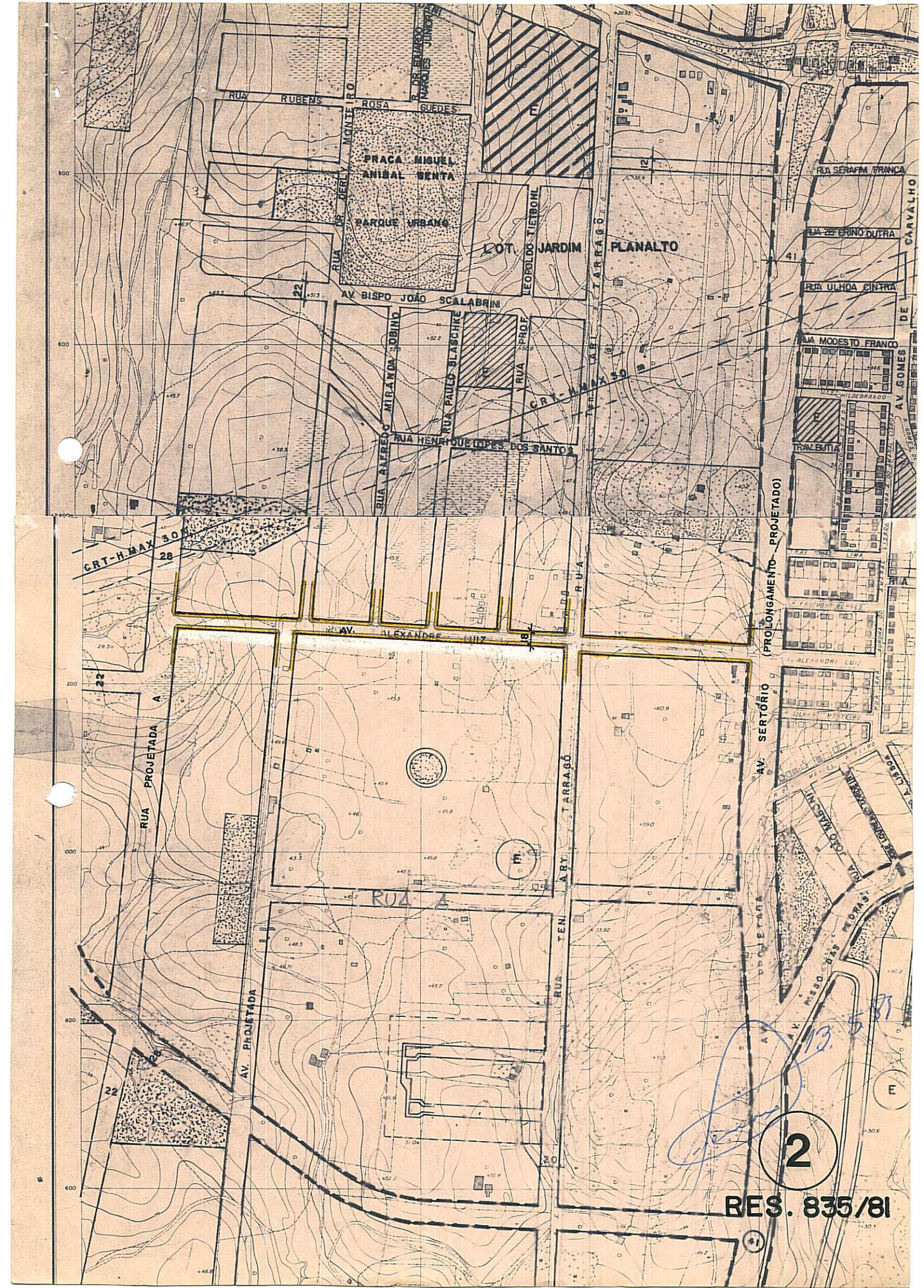
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



1

RES. 835/81



2

RES. 835/81